



XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 11 a 13 de outubro de 2022

“Crise do capital e exploração do trabalho em momentos pandêmicos: Repercussão no Serviço Social, no Brasil e na América Latina”

Autores: Francisco Flavio Eufrazio ¹

Contribuições ao debate do Serviço Social na política previdenciária em tempos de contrarreforma

Resumo

O texto objetiva resgatar a trajetória da política de previdência social e a inserção do Serviço Social na mesma. A partir de estudos sobre proteção social, cobertura previdenciária e fazer profissional, é possível defender que os assistentes sociais na política de previdência lutam e resistem na perspectiva de construir um sistema previdenciário democrático, redistributivo, público e participativo.

Palavras-chave: Previdência social. Serviço Social. Conarreforma previdenciária.

Abstract

The text aims to rescue the trajectory of social security policy and the insertion of Social Work in it. From studies on social protection, social security coverage and professional doing, it is possible to defend that social workers in social security policy fight and resist in the perspective of building a democratic, redistributive, public and participatory social security system.

Keywords: Social security. Social services. Counter-retirement.

Introdução

O modelo e sistema previdenciário existente no Brasil está em total sintonia com o modo de produção capitalista, sobretudo no atual contexto da dominação das oligarquias bancárias provenientes da fase superior do desenvolvimento capitalista: o imperialismo. A cobertura previdenciária brasileira nasceu e se estruturou como seguro social respondendo paliativamente as demandas do operariado e integralmente as demandas da burguesia nacional.

O processamento da consolidação da política de previdência e de sua cobertura no Brasil é inerente a construção e modernização do mercado brasileiro, não apenas o do trabalho. Ocorre que o seguro previdenciário e seus recursos foram e ainda são cooptados pela iniciativa privada como tentativa de estabilização

¹ Universidade Estadual Do Rio Grande Do Norte

financeira do capitalismo nacional. Essas ações também foram possíveis pelas atuações de categorias profissionais nos aparelhos previdenciários, como é possível inferir das primeiras análises encontradas no segundo item deste trabalho em relação a atuação do Serviço Social. O Serviço Social, assim como outras categorias profissionais contribuíram, preliminarmente, para esse cooptação de recursos pela iniciativa privada, embora que felizmente esteja buscando reverter essa expropriação para a classe trabalhadora.

Atualmente o Serviço Social tem lutado e resistido para contribuir na construção de uma política de previdência pautada no caráter público, democrático, participativo e verdadeiramente redistributivo, que responda primeiro as demandas da população a partir da expansão e permanência da sua cobertura. O texto, ora apresentado, procura expor esse posicionamento social da categoria profissional, ao instante que resgata a trajetória da edificação da política de previdência social brasileira.

O conteúdo está dividido em quatro momentos. No primeiro encontra-se abordagens sobre os aparelhos e cobertura da previdência social. No segundo encontra-se análises sobre a introdução do Serviço Social na política previdenciária e como a profissão foi se constituindo enquanto parceira dos interesses da classe trabalhadora. No terceiro item há análises sobre as contrarreformas previdências e como elas tem impactado o trabalho dos assistentes sociais no campo previdenciário. No último item encontra-se pensamentos conclusivos sobre os problemas provenientes da simbiose entre previdência e capital, e da luta e contribuição do Serviço Social em favor de uma previdência social voltada para a classe trabalhadora.

1 – Rápido resgate histórico dos aparelhos e da cobertura previdenciária

O modelo previdenciário bismarckiano como política pública corresponde a resultados obtidos pela sociedade civil no caldo da reconfiguração democrática e da atribuição de deveres estatais ao social. Para Silva (2012), isso representou ganhos mediante a negociações para concessão de direitos sociais, pois a previdência social possuiu a ser uma pilastra de sustentação da Seguridade Social, sendo essa última uma ação estatal que busca promover proteção social através de serviços, programas, projetos e benefícios derivados da saúde, assistência e previdência,

tendo seu funcionamento através de um modelo híbrido atrelado aos ideais bismarckiano e beveridgiano.

A introdução do modelo previdenciário na sociedade brasileira, segundo a respectiva autora, foi ocasionada pela fecundação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), atreladas à Lei Eloy Chaves em 1923, a qual dispunha de uma cobertura por benefícios direcionada ao trabalhador de empresas ferroviárias mediante a negociações entre o trabalhador e o empregador. Segundo Boschetti (2009), foi a partir de 1930 que as CAPs passaram a ter uma notoriedade estatal em detrimento de seu funcionamento espoliativo, por serem organizadas por empresas privadas. Para autora, essa notoriedade repercutiu em ganhos para a industrialização nacional, criando reservas orçamentárias capazes de suprir as necessidades de expansão do capital pela inclusão das CAPs junto aos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), deliberados pelo Estado neste período.

As ações dos IAPs configuraram-se inaugurais para ratificar o seguro previdenciário ao trabalhador e seguranças para a expansão modernizadora do mercado interno. Com isso, os IAPs através das ações do Estado, além de oferecer um seguro ao trabalhador assalariado do meio urbano, após uma vida de contribuição, também possibilitava amparos para o acúmulo capitalista decorrente do redirecionamento dos recursos públicos à iniciativa privada (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

A realocação das CAPs para os IAPs, abarcou um extenso número de operários antes não contribuintes do fundo previdenciário, e gerou, por consequência, um nivelamento dos IAPs que possibilitou a criação do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na compreensão de Cruz (2015). O RGPS antecedeu às reformulações que oportunizaram terreno firme à deliberação da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) promulgada pelo governo Juscelino Kubitschek, em 1960.

Quando se instalou a crise financeira na década de 1970, as ações do capitalismo voltaram-se para o mundo do trabalho, para o papel desempenhado pelo Estado no redimensionamento de direitos protetivos, para os recursos gerenciados pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e para o Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço (FGTS). De acordo com Salvador e Behring (2019), essas ações imprimiram a importância do fundo previdenciário para o mercado capitalista em recessão, pois o uso dos recursos previdenciários passou a representar uma ferramenta capaz de acionar o giro do mercado, ao injetar capital no meio operário e assim incentivando o consumo de mercadorias.

De acordo com Oliveira e Teixeira (1986, p. 207), algumas alterações geradas sobre o modelo previdenciário em meio a Ditadura Civil-Militar (1964-1985), caracterizaram-se por uma “[...] extensão da cobertura previdenciária de forma a abranger a quase totalidade da população urbana, incluindo, após 73, os trabalhadores rurais, empregadas domésticas e trabalhadores autônomos”. Essa expansão da cobertura previdenciária, segundo Bravo (2010, p. 36), pode ser compreendida pela criação de um:

Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), composto por duas autarquias: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), para a prestação da assistência médica, e o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), cabendo-lhes a atividade financeira do sistema e integrado pelas demais entidades: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), Legião Brasileira de Assistência (LBA), Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM); Empresa de Processamento de Dados da Previdência (DATAPREV); Fundação Abrigo Cristo Redentor (FACR) e Central de Medicamentos (CEME) como órgão autônomo.

Em termos objetivos, essa extensão não representou, necessariamente, uma cobertura ampliada e contínua dos direitos previdenciários ao conjunto de trabalhadores que compõem o mercado de trabalho brasileiro, pois a previdência social, mesmo estando compactada dentro da Seguridade Social após a Constituição Federal de 1988, ainda permanece ocupando um espaço de “[...] ampla regressividade e permanece com risco continuado de mais expropriações” (NEVES, 2015, p. 42).

Behring (2008) destaca que as limitações do Estado ao social, efetivadas em decorrência de uma angulação maior de amparo estatal aos interesses burgueses, são decorrentes da diminuição da proteção social gerada pela tentativa da reestruturação acumulativa, após a introdução do modelo neoliberal no país o qual atingiu, a partir de 1990, não só as políticas públicas, mas as condições e relações de trabalho, sobretudo nos espaços de trabalho público.

2 – Rápido regaste da introdução do Serviço Social na política de previdência

O surgimento do Serviço Social brasileiro esteve associado a mundialização

das expressões da questão social pelo imperialismo (NETTO, 2011). As primeiras intervenções do Serviço Social no país caracterizaram-se por práticas profissionais coadunadas com os interesses do modo de produção capitalista, sobretudo a partir de 1930. Martinelli (1989), descreveu o caráter das ações realizadas pelo Serviço Social anteriormente ao Movimento de Reconceituação do Serviço Social Latino-Americano, como:

[...] práticas burocráticas, alienadas e reducionistas, destituídas de referencial histórico-crítico [que formaram] o resultado material de todo esse processo, marcado ainda por uma intensa dessolidarização da categoria profissional, que incide tanto sobre seus próprios pares como sobre suas relações com outras categorias profissionais (p. 121).

Para a autora, a operacionalidade do Serviço Social nesse período (1930-1970), expressava a permanente incidência das demandas do Estado-capitalista sobre o fazer profissional. A limitação do trabalho profissional, fruto de respostas esperadas por parte do empresariado nacional a serem promovidas pelo Estado, também foram executadas através do ex-conjunto ideológico formativo do Serviço Social de cunho positivista e católico-conservador.

De acordo com Iamamoto e Carvalho (2014), os IAPs foram os primeiros espaços sócio-ocupacionais onde as intervenções fiscalizadoras e moralistas foram exercidas pela categoria profissional após as ações do Estado intervencionista de 1930. Essas práticas, nas colocações dos respectivos autores, mostraram-se funcionais ao empresariado latente, por promoverem limitações no acesso da cobertura previdenciária. Nas “[...] primeiras experiências em Serviço Social [...]”, diz Iamamoto e Carvalho (2014, p. 207) “[...] os Assistentes Sociais atuaram, em geral, na racionalização dos serviços assistenciais ou na sua implementação [...]. Paralelamente, interferiram crescentemente nos encaminhamentos necessários à obtenção dos benefícios da legislação social junto aos órgãos de Previdência” (p. 207).

As ações interventivas dos assistentes sociais junto à previdência social antes da sua adequação enquanto política pública, expressaram interferências no fazer profissional devido suas instituições empregadoras (IAMAMOTO, 2012). Os principais comandos dessas instituições sobre o trabalho dos assistentes sociais era de buscar “[...] modernizar e ampliar o seguro social [através da] unificação de

diversas instituições previdenciárias” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 308). Essas demandas, segundo os respectivos autores, não oportunizaram uma consolidação ampliada do seguro previdenciário, ao contrário, elas procuraram *apenas* expandir a cobertura previdenciária visando maior número de contribuições para o fundo previdenciário em constante expropriação.

Simultaneamente à expansão da cobertura previdenciária ocorrida na década de 1960, o Serviço Social brasileiro, aderiu, paralelamente, ao chamado Movimento de Reconceituação, o qual buscou gerar “[...] condições para uma renovação da [profissão] de acordo com suas necessidades e interesses” (NETTO, 2010, p. 129). O conjunto profissional ao buscar direcionar suas ações interventivas para as demandas operárias, passou a expressar práticas e análises conjunturais mais politizadas, realizando questionamentos sobre as perspectivas do real e de sua prática profissional, sobretudo a partir de 1975.

Foi nesse contexto histórico de transformação que o Serviço Social brasileiro gerou mudanças na direção do seu fazer profissional, com objetivo de romper as influências do tradicionalismo conservador, afastando-se da fenomenologia, do positivismo e do ideário católico-conservador através de sua aproximação com a teoria marxista e pela construção do seu projeto ético-político, voltado a defender os interesses da classe operária, bem como, buscar contribuir na edificação e permanência de um modelo de sociedade cada vez mais igualitário, livre e plural (NETTO, 2010).

A interlocução da expansão da cobertura previdenciária com as mudanças desencadeadas no trabalho profissional do assistente social, possibilitou, no campo da seguro social, por exemplo, maior acesso da população aos benefícios previdenciários, em virtude das intervenções profissionais realizadas através de estudos socioeconômicos, orientadas também a “[...] esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e estabelecer com eles o processo de resolução de problemas que emergem na relação com a Previdência Social tanto no âmbito institucional como na dinâmica da sociedade” (YAZBEK, 2008, p. 123).

A busca pela transparência dos benefícios previdenciários denotou uma política de previdência social mais humanizada, bem como, ratificou o compromisso profissional com a classe trabalhadora. O cenário representava ganhos para toda sociedade no âmbito previdenciário até a implementação do neoliberal nos aparelhos estatais, a partir de 1990, o qual intensificou a simbiose entre previdência

e capital através das contrarreformas previdenciárias (SILVA, 2012).

Os resultados da permanente ligação entre capital e previdência não apenas impactaram no funcionamento da cobertura do seguro previdenciário, mas incidiram também sobre o trabalho do assistente social, ratificando a continuidade de uma situação laboral sujeita “[...] a um conjunto de determinantes históricos, que fogem ao seu controle e impõem limites, socialmente objetivos, à consecução de um projeto profissional” (IAMAMOTO, 2014, p. 424).

Iamamoto (2014), compreende esse controle e limitação como sendo uma autonomia relativa, vivenciada pela categoria profissional no interior das políticas públicas, particularmente na de previdência social, sendo essa, na visão de Silva (2012), a mais impactada pelas contrarreformas estatais, as quais trouxeram à tona, em 1995, a deliberação da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na previdência social. Esse instrumento passou a nortear o trabalho profissional diante das novas demandas crescentes no contexto das perdas de direitos, da mesma forma que contribuiu para o compromisso ético e político do Serviço Social com a classe trabalhadora.

A deliberação da Matriz, de acordo com Macedo e Moreira (2017):

[...] refletiu a preocupação e a afirmação de assistentes sociais do INSS em pautar a luta por uma política de previdência que valorizasse o seu caráter público, universal, descentralizado, democrático, redistributivo, que garantisse a manutenção digna do trabalhador e de sua família, sob o controle dos usuários (p. 39).

Além disso, a elaboração da Matriz buscou demarcar as competências e atribuições do trabalho profissional junto à política previdenciária, pois tem suas orientações referenciadas a partir do Código de Ética do Serviço Social de 1993. Ao buscar a materialidade dos objetivos atrelados a estratégias gerais de metodologia que respondessem às questões da efetivação do trabalho profissional, através da socialização das informações previdenciárias e do fortalecimento da coletividade entre seus pares e com as demais categorias profissionais atuantes na política de previdência social, a Matriz também funcionou como instrumento primordial na busca por legitimação e redefinição do trabalho profissional.

Dentre inúmeros objetivos encontrados na Matriz, dois podem ser destacados para apreensão de sua importância ao fazer profissional na política previdenciária, são eles:

1 – Implementar a Política Social Previdenciária sob a ótica do direito social e da cidadania contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantir as demandas e reivindicações da população.

2 – Contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública em articulação com os movimentos organizados da sociedade.

Embora a Matriz tenha possibilitado subsídios ao Serviço Social na política de previdência, iniciou-se, a partir de 1999, ataques mais diretos a profissão como tentativas de extinguir o Serviço Social do espaço previdenciário. Nesse período, por exemplo, a Divisão de Serviço Social responsável pela autonomia e pelas ações da profissão foi extinta, intensificando ainda mais pautas restritivas e regressivas da presença do Serviço Social na política de previdência social. Inúmeros dilemas estão postos sobre o trabalho do assistente social, particularmente no campo previdenciário, devido, obviamente, pelos impactos das contrarreformas estatais.

3 – Resgate panorâmico da luta e da resistência do Serviço Social em meio as contrarreformas da previdência

As contrarreformas da política de previdência social se evidenciam na década de 1990, com a onda neoliberal que assola o país. Nesse contexto, o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) colaborou com investidas de um projeto de contrarreforma estatal mediante à privatização de empresas públicas, associado a um ajuste aos padrões internacionais, visando uma reestruturação produtiva e estabilidade monetária (FERNANDES, 2020). Nesse período é introduzido o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) de n.º 20, que altera o Regime Geral de Contribuição à previdência social. Essa PEC de n.º 20 estendeu o tempo de contribuição em detrimento do tempo de serviço, aumentou a idade mínima para aposentadoria e estabeleceu o teto máximo dos benefícios previdenciários.

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003) também investiu nas contrarreformas da previdência social ao introduzir a PEC de n.º 40, a qual alterou a aposentadoria dos servidores públicos, ao perderem o direito à aposentadoria integral. Essa PEC de n.º 40 também “[...] alterou o teto das aposentadorias e pensões e o tempo de permanência no serviço público, como também estabeleceu a

contribuição dos inativos” (GONÇALVES et al. 2018, p. 28). No governo Dilma Rousseff (2011-2016), foi aprovada a medida provisória que instituiu a fórmula 85/95 que trata da junção do tempo de contribuição mais a idade do trabalhador, dessa soma seria possível uma aposentadoria integral inclusive para os servidores públicos. Além do aumento no tempo de contribuição, também foi instalado aumento para o acesso ao seguro-desemprego, partindo de 6 para 18 meses de serviço para obtenção do FGTS.

O governo Michel Temer (2016-2018) também investiu nas contrarreformas da previdência a partir de justificativas relacionadas a discursos de combate a crise econômica do país. Em seu governo, em 2016, Temer propõe a PEC de n.º 287/2016, que propunha alterações nas regras de aposentadoria, em razão da expectativa de vida média da população (75,5 anos), além da tendência de redução da população em idade ativa, entre outros aspectos.

Já no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019), algumas iniciativas de contrarreforma da política de previdência também foram idealizadas, contudo não tiveram aprovações de forma integral. Às disposições aprovadas mantiveram o fator previdenciário e a fórmula 85/95, de maneira que o primeiro não afetasse o segundo no momento da concessão do benefício. Ademais, as mudanças ocasionadas pela contrarreforma do governo atual alteraram o tempo de contribuição, lançaram investidas na redução do valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e incentivaram tendências de capitalização da previdência social pela iniciativa privada.

Em síntese, esses governos, alimentados pela ideologia neoliberal, proporcionaram uma avalanche de desmonte dos direitos sociais previdenciários, restringiram o acesso à cobertura previdenciária e ampliaram o reforço da lógica do seguro privado de forma a presenciarmos inflamações das expressões da questão social, a saber: miséria, devido a limitação de renda causada pela precária redistribuição dos recursos públicos; precária velhice, decorrente do retorno de aposentados por idade ao mercado de trabalho e outras.

Sabendo que a previdência social é um campo sócio-ocupacional do Serviço Social, nota-se que a profissão passou e ainda passa por grandes mudanças no seu

fazer profissional, devido, obviamente, aos rebatimentos das contrarreformas da política de previdência social. E mesmo com os avanços conquistados pela Matriz Teórico-Methodológica, os assistentes sociais no campo previdenciário ficam sujeitos às demandas da instituição, as quais se sobrepõem às dos usuários. De acordo com Trindade (2015), as demandas institucionais se sobrepõem às demandas reais da população colocando o profissional em um dilema histórico, o qual reafirma a contradição intrínseca à profissão, a saber: de “meros” agentes contribuintes na manutenção da força de trabalho. Além disso, desafios são postos sobre o Serviço Social na política de previdência social, são eles:

- 1 – Tentativa de esvaziamento do conteúdo que legitimou socialmente o trabalho do assistente social como um direito do usuário;
- 2 – Contradições entorno das competências e atribuições do Serviço Social;
- 3 – Redução da legitimação do serviço prestado pelos assistentes sociais junto aos movimentos sociais (SILVA, 2015).

Esses desafios são agudizados pela digitalização do INSS, correspondente a adaptação da política de previdência social às tendências da modernidade tecnológica, atrelada a justificativa de ampliar a acessibilidade para os usuários da política. Porém, sobre essa tendência se observa a redução da autonomia dos profissionais, a perda de direitos da população e o distanciamento entre o profissional e usuário que resulta em um fazer profissional voltado ao emergencial e assistencial (CFESS, 2018).

Acerca disso, Souza e Anunciação (2020, p. 229) nos diz:

A contrarreforma da PS [previdência social] em curso e a interação do acesso ao sistema via estrutura *on-line*, por um lado, cria dificuldades das condições materiais e de infraestrutura para o acesso aos direitos e benefícios previdenciários; por outro, há uma interação direta com o trabalho profissional do Serviço Social, que, para operar, enfrenta uma nova mas continua interação de conflitos entre o seu projeto ético-político - pautado na defesa intransigente dos direitos - e uma contraditória imposição de normas explícitas e implícitas, numa estrutura que se assenta no não direito e em um conjunto de disposições de condutas de normas enunciadas pela sua disposição em sistema *on-line*, que distancia o público usuário das agências e, em consequência, dos direitos. Isso nos leva a imaginar, numa perspectiva crítica, as contradições que a sua efetivação implica, não a estabilidade necessariamente, mas a destruição do sistema atual

Essa nova era deixa os profissionais mais suscetíveis aos comandos da gerência e ao teletrabalho, ao cumprimento de metas e ao aumento da jornada de trabalho por consequência da redução de postos de emprego devido ao atendimento *on-line* prestado pelo aplicativo, Meu INSS. A profissão ainda enfrenta um quadro de minimização de profissionais da área dentro da política previdenciária por falta da

abertura de concurso público, o que impacta também na “[...] prerrogativa da automatização da análise, na redução do fluxo de pessoas nas agências do INSS, sendo este mais um dos impactos para o trabalho dos assistentes sociais que atendem presencialmente no INSS” (CIRILO; MELO 2019 p. 8). Contudo, ainda existe resistência dos assistentes sociais que não se permitem adentrar na lógica do fatalismo, buscando estratégias para a materialização do projeto ético-político da profissão, orientando-se pelo Código de Ética Profissional e, guiando-se também, pela Matriz Teórico-Metodológica, repensando suas práticas de forma a reconstruí-las enquanto profissionais críticos (DANTAS, 2015).

CONCLUSÕES FINAIS

Os apontamentos acima elucidam, de maneira geral, a construção de um seguro previdenciário que está associado aos interesses do modo de produção capitalista.

Ao passo que o sistema capitalista desenvolve determinadas reformulações efetuadas no interior da previdência social, traz consigo implicações para a categoria profissional inserida dentro desse espaço, de modo que o retorno de práticas desprendidas dos princípios do Código de Ética e das orientações estabelecidas no projeto ético-político podem acontecer.

A incidência das demandas capitalistas sobre a proteção social exercida também pela política de previdência social, faz emergir no interior do Serviço Social ações que resultem em aperfeiçoamentos do seu fazer, no comprometimento com a efetivação da cobertura previdenciária e na articulação com seus pares e outras categorias profissionais atuantes na política previdenciária e fora dela. Além disso, o Serviço Social vem buscando desenvolver estratégias que possibilitem o fortalecimento e coadunação entre projeto profissional e projeto societário, que resultem na diminuição da alta burocratização, na ruptura da digitalização da política de previdência social e na consolidação de uma previdência social democrática, redistributiva, pública e participativa.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. (Biblioteca Básica do Serviço Social, volume 02).

BRAVO, Maria Inês. Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS, 2009.

CIRILO, Joziane Ferreira de; MELLO, Queriane de Paula Gama. INSS DIGITAL: Tendências para o trabalho do assistente social. In: Anais do 7º Congresso Paranaense de Assistentes Sociais: "O Trabalho do/a Assistente Social em Tempo de Retrocesso: Defesa de Direitos e Lutas Emancipatórias". Ponta Grossa, Paraná, 2019.

DANTAS, Maressa Fauzia Pessoa. Serviço social e a política de previdência: desafios da prática profissional na ampliação do acesso aos direitos in: VII Jornada Internacional Políticas Públicas. Maranhão, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 23. ed. – São Paulo. Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. - 8. ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

MACEDO, Alano Carmo. MOREIRA, Joana Idayanne Silveira. Serviço Social na previdência social: gênese, desenvolvimento e perspectivas contemporâneas. Periódicos unb, 2017.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 1989.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Instituto Nacional do Seguro Social. Matriz teórico metodológico do Serviço Social na Previdência Social. 1995.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. - 15. ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, Jaime A. de Araujo; TEIXEIRA FLEURY, S.M. (Im) Previdência Social: 60 anos de história da Previdência no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes/ABRASCO, 1986.

CFESS. 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social. CFESS. Brasília, 2015.

SOUZA, Edvânia Ângela de; ANUNCIAÇÃO, Luís. Narrativas de sofrimento e trabalho profissional do Serviço Social da Previdência Social em tempos de indústria 4.0. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 138, p. 215-241, ago. 2020.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. 70 anos do Serviço Social na previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil. In: 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS, 2014, Brasília. 70 Anos Serviço Social na Previdência. Brasília: CFESS, 2015, p. 83 – 110.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Questões ético-políticas postas ao trabalho do/a assistente social na Previdência Social. In: 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS, 2014, Brasília. 70 Anos Serviço Social na Previdência. Brasília: CFESS, 2015, p. 57 – 64.

YAZBEK, Maria Carmelita. Análise da Matriz Teórico Metodológica do Serviço Social no INSS. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.